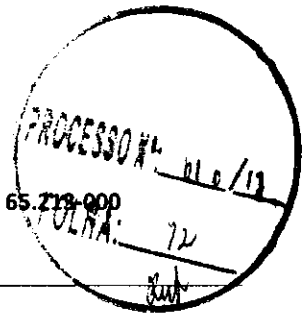




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Dr. José Joaquim Marques, 222 – Centro – Penalva/-MA - CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 017/2017 que entre si celebram o Município de Penalva/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Penalva/MA, e o Sr. Lourival Ferreira Lindoso, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE PENALVA/MA, através da **Prefeitura Municipal de Penalva/MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.179.402/0001-81, com sede na Praça Dr. José Joaquim Marques, 222, Centro, Penalva/MA, doravante denominada **CONTRATANTE-LOCADOR**, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal, RONILDO CAMPOS SILVA**, portador do RG nº 1929844200-11-SESP/MA e CPF nº 011.914.263-51, e **Lourival Ferreira Lindoso**, brasileiro, casado, RG nº 041778352011-4-SSP/MA, CPF nº 731.151.423-15, residente e domiciliada á Rua Cavour Maciel,s/n Bairro Anil, Penalva-Maranhão, CEP 65.213-000, doravante denominada **CONTRATADO**, têm, entre si, ajustado o presente contrato, decorrente de **Dispensa de Licitação nº 041/2017**, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 010/2017-SEMED**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem como às demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a cláusula de vigência do contrato nº 017/2017.

2. DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, de **07/03/2019 a 07/03/2020**.

3. DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor anual estimado para execução do contrato, dentro da vigência deste Termo Aditivo, será de **R\$ 7.200,00(seite mil e duzentos reais)**.

3.2. Permanecem os mesmos preços pactuados do contrato, conforme se vê abaixo:

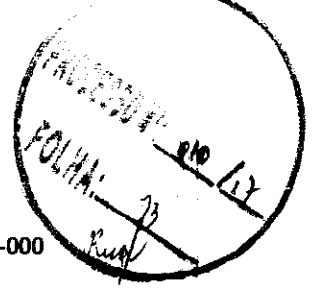
a) Valor mensal do aluguel: R\$ 600,00(seiscentos reais)

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários da Prefeitura de Penalva no exercício fiscal de 2019, conforme detalhamento a seguir: 02.05 – 12.365.0019.2019.0000 Manutenção e Func. do Ensino Infantil 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Pessoa Física.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA
Praça Dr. José Joaquim Marques, 222 – Centro – Penalva/-MA - CEP: 65.213-000
CNPJ: 06.179.402/0001-81



5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do 5º (quinto) dia do mês subsequente ao da respectiva assinatura.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que juridicamente surtam os efeitos legais e de direito.

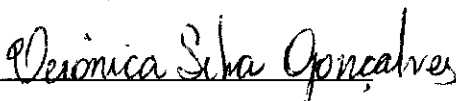
Penalva (MA), 20 de fevereiro de 2019.

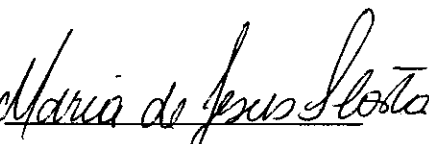

Ronildo Campos Silva
Prefeito Municipal
Pelo CONTRATANTE


Lourival Ferreira Lindoso

Pela CONTRATADA

TETEMUNHAS:

Ass.: 
Nome: _____
CPF: 030.457.983-14

Ass.: 
Nome: _____
CPF: 936.298.343-53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA**

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. **CONTRATADO:** CASA DOS CARTUCHOS E INFORMÁTICA EIRELI. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 002/2018. **PROCESSO Nº:** 018.002.002.2018. **CONTRATO Nº** 004/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa comercial para Fornecimento de Suprimentos de Informática, serviços de Recargas de Toners e Cartuchos e serviços de manutenção de impressoras com Trocas de Peças para atender as necessidades da secretaria de Educação (QSE) do Município de Vila Nova dos Martírios - MA. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 12.03/2019. **ADITIVO 01:** Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, §2º. O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2018 para termo inicial em 27 de Março de 2019 e termo final 31 de Dezembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais condições e Clausulas do Contrato Original - Ordenadora da Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2017. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 003/2017. Processo Administrativo nº 007/2017-SEMAS. Dispensa de Licitação nº 038/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Cleidimar Silva, CPF nº 783.472.383-91. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 17/02/2019 a 17/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e

nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2019. ASSINATURAS: Romildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Cleidimar Silva, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 016/2017. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 016/2017. Processo Administrativo nº 009/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 023/2017. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Laurizeth Pereira Farias, CPF nº 952.116.243-00. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 06/02/2019 a 06/02/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2019. ASSINATURAS: Romildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Laurizeth Pereira Farias, pela Contratada.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 017/2017. Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 017/2017. Processo Administrativo nº 010/2017-SEMED. Dispensa de Licitação nº 041/2017-SEMED. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e Lourival Ferreira Lindoso, CPF nº 731.151.423-15. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o prazo contratual de 07/03/2019 a 07/03/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 8.245/1991, bem com as demais normas regulamentares pertinentes a espécie. DATA DA ASSINATURA: 20/02/2019. ASSINATURAS: Romildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Lourival Ferreira Lindoso pela Contratada.

ATAS**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº SRP-002/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2019. Aos 15 dias do mês de março de 2019, a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS MA, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº SRP-002/2019**. RESOLVE registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2019, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado. Thuany Costa de Sá Gomes - Presidente.

LICITANTE: SILVANA P. S. DE SOUSA-ME					
CNPJ: 11.187.369/0001-71					
ENDEREÇO: Av. Presidente Medici, 2865, Centro, São João dos Patos-MA					
REPRESENTANTE: SILVANA PEREIRA SANTANA DE SOUSA, C.P.F. nº 499.368.753-20					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL 1x30	Fardo	20	RS 69,17	RS 1.383,40
2	MARGARINA CREMOSA COM SAL POTL DE 500G ex c/ 1x12	CX	10	RS 42,38	RS 423,80
3	BISCOITO CREAM CRACKER 400G 3X1, ex c/ 1x20	CX	25	RS 86,50	RS 2.162,50
4	LEITE EM PÓ 200G	PCT	200	RS 4,49	RS 898,00
5	ACHOCOIADO 400G	Und	100	RS 7,03	RS 703,00
6	CAFÉ MOÍDO 250G	CX	50	RS 95,70	RS 4.785,00
7	GALÃO DE AGUA MINERAL 2011	Und	100	RS 9,50	RS 950,00
8	AGUA MINERAL 500ML 1x12	CX	100	RS 14,90	RS 1.490,00
9	ADOÇANTE 100 ML 1x12	Duzia	10	RS 47,60	RS 476,00
10	BISCOITO DOCE 3X1 - ex c/ 1x20	CX	20	RS 86,60	RS 1.732,00
11	FLOCÃO DE MILHIO PCT 500 G - c/ 1x20	Fardo	20	RS 29,90	RS 598,00
12	FLOCÃO DE ARROZ PCT 500 G - c/ 1x20	Fardo	20	RS 38,90	RS 778,00
13	FAPIOCA c/ 1x20	Fardo	20	RS 76,90	RS 1.538,00
14	POLPA DE FRUTA 1 KG	KG	200	RS 12,50	RS 2.500,00
15	CHIA (sachê)	PCT	100	RS 6,90	RS 690,00
TOTAL					RS 21.107,70